



**ATA Nº 09 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020**

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), o Município de Urandi - BA, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, nº 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Senhor **GERALDO DIAS SANTANA**, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial SRP nº 018/2020 e do Processo nº 041/2020, RESOLVE** Registrar os preços da empresa **CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO - ME**, inscrita no CNPJ: 01.785.554.0001-04, com sede na Rua São João, 29, bairro Centro, na cidade de Caetité - BA, representado pelo senhor Cid Gonçalves De Figueiredo portador do RG: 2034446712 SSP / BA e CPF: 001.481.968-61, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e serviços de encadernação, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Urandi – BA, sob o regime de menor preço global por lote.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando - se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 03- PAPEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	MARCA	V.UN.R\$	V.TOTAL R\$
1	PAPEL, ofício, alta alvura, formato A4-dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas) , contendo a marca do fabricante. Caixa com 10 resmas	CXA	500	COPIMAX	242,00	121.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03, R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS)						121.000,00

LOTE 07–FITA/ENVELOPE/BOLA ISOPOR/ETIQUETA/MASSA/ TESOURA/PLACA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	V.UN.R\$	V.GLOBAL R\$
1	ÁLBUM fotográfico capacidade para 400 fotos no formato 10 x 15, capa formada por um cartão grosso de fibra vegetal 1550g/m2 revestida em papel couche brilhante 150g/m2, impresso e plastificado paisagem sortidos icalpt 1 um, o miolo é constituído de envelopes plásticos de polipropileno soldados termicamente em 2 réguas plásticas, por sua vez coladas e quente no interior da capa dura.	UND	5	DESIGNER	112,18	560,90
2	BARBANTE cru em algodão, rolo com 1.000 metros.	ROLOS	80	JK	32,95	2.636,00
3	BOLA de Isopor 100 MM, pacote com 10 unidades.	PCT	110	STYROFORM	18,42	2.026,20
4	BOLA de Isopor 35 MM, pacote com 100 unidades.	PCT	110	STYROFORM	18,70	2.057,00
5	BOLA de Isopor 50 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	110	STYROFORM	21,04	2.314,40
6	ENVELOPE BRANCO 230X117MM. Descrição técnica: envelope para correspondência; cor branca; tamanho 230 x 117 mm.	UND	12.000	VIA BRASIL	0,16	1.920,00
7	ENVELOPE colorido para convite, em geoline, dimensões 23 x 13cm.	UND	600	TILIBRA	0,85	510,00
8	ENVELOPE colorido para convite, em geoline, dimensões 23 x 16cm.	UND	600	TILIBRA	0,85	510,00
9	ENVELOPE COR AMARELA 250X180MM descrição técnica: envelope para correspondência; cor amarela; tamanho 250x180 mm.	UND	2000	VIA BRASIL	0,19	380,00

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



10	ENVELOPE COR BRANCA 250X180MM. Descrição técnica: envelope para correspondência; cor branca; medindo 250x180mm.	UND	600	VIA BRASIL	0,19	114,00
11	ENVELOPE COR PARDA 260X360MM. Descrição técnica: envelope cor pardo medindo: 260x360mm.	UND	3.800	VIA BRASIL	0,20	760,00
12	ENVELOPE ofício, nas cores brancas e pardas, papel sulfite, 75 g, dimensões 240 x 340 mm, sem timbre.	UND	6.000	VIA BRASIL	0,27	1.620,00
13	ENVELOPE , saco grande, em papel branco, 80 g, dimensões 310 x 410 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	UND	500	VIA BRASIL	0,47	235,00
14	ENVELOPE , saco médio, em papel branco, 80 g, dimensões 250 x 355 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	UND	400	VIA BRASIL	0,27	108,00
15	ENVELOPE , saco pequeno, em branco, 80 g, dimensões 175 x 250 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	UND	300	VIA BRASIL	0,19	57,00
16	ETIQUETA , auto-adesiva, para cd, diâmetro 115 mm, cor branca. Embalagem: CAIXA COM 25 FOLHAS de tamanho a4, 210 x 297 mm, cada uma com 02 etiquetas, totalizando 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	40	IMPRIMASTER	8,65	346,00
17	ETIQUETA , cor branca. de tamanho 25X4X63,5 MM PACOTE 100 FLS. Descrição : etiqueta em folha a4-356 (210x297), cor branca, contendo 3300 etiqueta em cada embalagem composta por papel com adesivo acrílico aquoso.	CXA	20	IMPRIMASTER	34,59	691,80
18	FITA ADESIVA MARROM 45MMX45M. descrição técnica: fita adesiva em filme de polipropileno biorientado cor marrom com adesivo acrílico. Tamanho 45mmx45m.	UND	60	EMBALANDO	2,90	174,00
19	FITA adesiva transparente 12 mm x 50m.	UND	130	EMBALANDO	0,93	120,90
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M. Descrição técnica: fita adesiva transparente, filme de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico. tamanho 45mmx50m.	UND	130	EMBALANDO	3,30	429,00
21	FITA Cetim dupla face 9,5 Milímetros, cores variadas, 100% poliéster, cores variadas – ROLO COM 10M.	ROLO	180	NAJAR	7,48	1.346,40
22	FITA Cetim importada de excelente qualidade 9,5 Milímetros, cores variadas, 100% poliéster, cores variadas – rolo COM 50M.	ROLO	180	AQUARELA	22,91	4.123,80
23	FITA Cetim Metálica 9,5 Milímetros, 100% poliéster, cores variadas – 50 metros por rolo	ROLO	120	AQUARELA	22,91	2.749,20
24	FITA DUPLA FACE 12MMX30M. Descrição técnica: fita dupla face transparente, tamanho 12mmx30m.	UND	30	EMBALANDO	3,63	108,90
25	FITA MÉTRICA, COSTUREIRA, 1,5 M	UND	20	NYBC	2,62	52,40
26	FITA, ADESIVA, DUPLA FACE , com espuma resistente, dimensões entre 24,0 mm a 26,0 mm (largura) x 1,20 a 1,50 m (comprimento), para superfícies lisas e rugosas. Embalagem: rolo protegido por invólucro de plástico lacrado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	130	ADERE	10,10	1.313,00
27	FITA, ADESIVA , fabricada em crepe, na cor bege dimensão 25 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, contendo a marca do fabricante.	UND	220	EMBALANDO	4,63	1.018,60



28	FITA, ADESIVA , transparente, fabricada em celofane, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 12mm x 33m . Embalagem: unidade separada com material antiadesivo, contendo a marca do fabricante.	UND	130	EMBALANDO	0,60	78,00
29	FITA, ADESIVA , transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 50 mm x 50 m . Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	UND	350	EMBALANDO	3,31	1.158,50
30	FITA, CREPE , tamanho 19 mm x 50 m. composto com papel crepado, adesiva a base de borracha e resina.	UND	230	EMBALANDO	3,76	864,80
31	FITA, ADESIVA , transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, dimensões 19 mm x 50 m embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	75	EMBALANDO	1,63	122,25
32	FITILHO Comum Colorido, rolo com 50 metros.	ROLOS	30	POLI	1,41	42,30
33	FITILHO Comum Colorido, rolo com 300 metros.	UND	135	POLI	7,48	1.009,80
34	MASSA de modelar, CAIXA/ 6 cores, Com 90grs.	CXA	335	ACRILEX	1,99	666,65
35	MURAL DE AVISOS descrição técnica: forrado com camurça verde ou azul e moldura de madeira, tamanho 250 x 120 cm.	UND	20	SOUZA	437,04	8.740,80
36	PAINEL de tela para pintura, com moldura, dimensão de 015X015.	UND	60	SOUZA	6,27	376,20
37	PAINEL de tela para pintura, com moldura, dimensão de 030X030MM.	UND	58	SOUZA	11,50	667,00
38	PAINEL de tela para pintura, com moldura, dimensão de 50X100	UND	58	SOUZA	51,42	2.982,36
39	PISTOLA PARA REFIL DE COLA QUENTE PROFISSIONAL. Tamanho grande bivolt, Tensão 220 V, Potência 220 W. Ideal para colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Aplicação em artesanatos, fixação de canaletas, molduras e enfeites decorativos	UND	30	TILIBRA	46,74	1.402,20
40	PISTOLA para refil de cola quente, tamanho grande 110 e 120 w. Com nome do fabricante.	UND	180	FUTURO	14,96	2.692,80
41	PISTOLA para refil de cola quente, tamanho médio, 110/220wts, preta. Com nome do fabricante.	UND	200	FUTURO	11,22	2.244,00
42	PLACA DE EVA - linha brilho - 400x600x2mm. Cores: branco; azul Brasil; celeste céu; amarelo Brasil; vermelho natal; lilás Hortência; verde natal; rosa flúor	FLS	1000	DUBFLEX	4,54	4.540,00
43	PLACA DE EVA emborrachado, de diversas cores dimensões, 2mm 40x60cm.	UND	3000	DUBFLEX	1,41	4.230,00
44	PLACA ISOPOR , em placa, espessura 15 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	UND	350	ISOFORT	2,76	966,00
45	PLACA ISOPOR , em placa, espessura 30 mm	UND	380	ISOFORT	5,45	2.071,00
46	QUADRO BRANCO ESCOLAR , tamanho 250 x120 cm	UND	50	SOUZA	186,97	9.348,50
47	QUADRO DE AVISO , para parede tamanho 150 x70 cm.	UND	20	SOUZA	152,48	3.049,60
48	RÉGUA 30 cm. DESCRIÇÃO TÉCNICA: régua simples em acrílico medindo 30 cm.	UND	170	WALEU	0,63	107,10
49	RÉGUA 50 cm. DESCRIÇÃO TÉCNICA: régua simples em acrílico medindo 50 cm.	UND	20	WALEU	2,35	47,00



50	TESOURA modelo doméstica, em aço polido, 8 (oito) polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência.	UND	120	LEO&LEO	6,94	832,80
51	TESOURA MULTIUSO 16CM. descrição técnica: tesoura multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico. lâmina aço inox com 16 cm; cabo em plástico resistente e cabo ergonômico; ponta aguda. garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação.	UND	28	BRW	3,74	104,72
52	TESOURA MULTIUSO 21 cm. descrição técnica: tesoura multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico. lâmina aço inox com 21 cm; cabo em plástico resistente e cabo ergonômico; ponta aguda. garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação	UND	35	BRW	5,61	196,35
53	TESOURA MULTIUSO 19 cm. descrição técnica: tesoura multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico. lâmina aço inox com 19 cm; cabo em plástico resistente e cabo ergonômico; ponta aguda. garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação.	UND	28	BRW	5,61	157,08
54	TESOURA PARA PICOTAR , 8 polegadas. Pode ser utilizada em diversos tipos de materiais como; Tecidos, Papel, Papelão, EVA entre outros. Já vem afiada Lâmina precisa de alta resistência.	UND	18	BRW	63,88	1.149,84
55	TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA TAMANHO PEQUENO. Descrição técnica: tesoura tipo escolar sem ponta tamanho pequeno com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência e pontas arredondadas. Garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação.	UND	490	LEO&LEO	1,99	975,10
56	PRANCHETA ACRILICA , tamanho ofício com prendedor em plástico	UND	160	CARBRINK	12,84	2.054,40
57	PRANCHETA OFÍCIO EM POLIESTIRENO com prendedor metálico livre de rebarbas. a prancheta deve possuir ótimo acabamento e ótima resistência, com régua nas laterais uma em centímetros e outras em polegadas.	UND	35	ACRIMET	24,01	840,35
VALOR TOTAL DO LOTE 07, R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS)						82.000,00

LOTE 08 – BOBINA/CARTOLINA/ PAPEL/ TNT						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	MARCA	V.UN.R\$	V.TOTAL R\$
1	BOBINA PARA FAX. Descrição técnica: bobina para fax, papel termo sensível de alta definição tamanho 216 mm x 30mts.	BB	8	MAXPRINT	11,32	90,56
2	CARTOLINA , dimensões 500 x 660 mm, cores diversas, gramatura 180 g.	UND	1550	JANDAIA	0,80	1.240,00
3	ETIQUETA adesiva para convite, medida 13x13mm, cartela com 100 etiquetas adesivas.	UND	30	MAXPRINT	2,29	68,70
4	PAPÉIS hectográficos para duplicado 87 roxo 21,5x31,5 cxa 100 fls	CXA	30	HARDCOPY	129,95	3.898,50
5	PAPEL camurça, cores variadas dimensões: 60x40.	FLS	1150	RST	1,03	1.184,50
6	PAPEL cartão, diversas cores, dimensões: 60x40.	FLS	1.600	RST	1,07	1.712,00
7	PAPEL celofane, diversas cores, dimensões 50 x80	FLS	1000	RST	1,07	1.070,00
8	PAPEL color-set, dimensões 90x60 cores variadas	FLS	1100	RST	0,97	1.067,00

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



9	PAPEL CONTACT. DESCRIÇÃO TÉCNICA: papel contact, transparente com 450mm de largura.	M	50	LEOARTE	3,22	161,00
10	PAPEL crepom, liso, diversas cores, dimensões: 2,0x48cm.	FLS	1100	RST	1,07	1.177,00
11	PAPEL de seda, diversas cores, dimensões: 48x60.	FLS	1600	RST	0,32	512,00
12	PAPEL dupla face, diversas cores, dimensões: 50x80.	FLS	1.000	RST	0,97	970,00
13	PAPEL fotográfico, ultra brilho, dimensões de 210 x 297 mm, formato A4, gramatura de 220g/m2. Embalagem: PCT COM 100 FOLHAS.	PCT	80	JOCAR OFFICE	74,23	5.938,40
14	PAPEL Kraft, pardo e resistente, bobinado, gramatura 80 g/m2, largura 1200 mm. Embalagem: CADA EMBALAGEM COM 50M.	BOBINA	60	PILAR	113,06	6.783,60
15	PAPEL laminado, diversas cores, dimensões: 44x59.	FLS	750	RST	1,07	802,50
16	PAPEL madeira, c/ dimensões de 66x96.	UND	600	PILAR	0,46	276,00
17	PAPEL Matriz, caixa com 100 unidades.	CXA	15	HARDCOPY	129,95	1.949,25
18	PAPEL metro , pardo, em bobina de 50 Kg. Embalagem, rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	28	PILAR	388,26	10.871,28
19	PAPEL sulfite, colorido, 75grs, embalagem c/100fls.Cada pacote.	PCT	300	REPORT	6,77	2.031,00
20	PAPEL , carbono, para escrita manual, na cor azul, dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas.	CXA	25	GRAMPLINE	36,89	922,25
21	PAPEL , tipo contact, incolor, transparente, largura 45cm aprox.	M	50	LEOARTE	3,22	161,00
22	PLÁSTICO , toalha de mesa em com avesso flanelado, fácil limpeza proteção antimofa, com formatos variados.	MT	200	DECORAMA	22,84	4.568,00
23	POSIT tamanho pequeno com 04 unidades cores variadas.	UND	40	BRW	4,57	182,80
24	POST IT tamanhas pequeno com 04 unidades cores variadas.	UND	60	BRW	4,57	274,20
25	TNT -tecido não tecido. 100% polipropileno. cores variadas	MT	1.000	DUBFLEX	2,21	2.210,00
26	TRANSPARÊNCIAS para impressão, Superfície lisa, formato A4, embalagem com 50 folhas sem tarja	CXA	1	FILIPAPER	251,23	251,23
27	TRANSPARÊNCIAS para Xerox, Superfície lisa, formato A4, embalagem caixa com 50 folhas sem tarja.	CXA	1	FILIPAPER	251,23	251,23
28	PAPEL VERGÊ com textura levemente rugosa para desenhos a lápis grafite ou colorido. Formato a4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 fls, cores variadas.	PCT	100	BAG	13,76	1.376,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08, R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)						52.000,00

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO - ME	03	121.000,00	255.000,00
	07	82.000,00	
	08	52.000,00	

2.2 -O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:

1ª CLASSIFICADA-CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO -ME		
CNPJ Nº. 01.785.554/0001-04	RAZÃO SOCIAL: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO -ME	
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 29, CENTRO		
CIDADE: CAETITÉ	UF: BA	CEP: 46.400-000



TELEFONE: (77) 3454-4252	CELULAR: (77) 9.9187-8527
E-MAIL: papelariatresirmas@hotmail.com	
REPRESENTANTE: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	
RG Nº. 2034446712 SSP/ BA	CPF Nº. 001.481.968-61
AGÊNCIA Nº 0230-5	CONTA CORRENTE Nº 9823-X / BANCO DO BRASIL

2.3 - Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2020, tendo validade até 12/08/2021, não podendo ser prorrogada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1 - O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial SRP nº 018/2020**.

4.2 - A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 - A entrega do(s) item(ns) objeto deverá ser efetuada no prazo de até 3 (três) dias) após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item **FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO** constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1- No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 - As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 - A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções , levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 - As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 - As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, através de transferência bancária para conta 9823-X, agência 0230-5, Banco Brasil, ou boleto bancário conforme plataforma FEBRABAN mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento dependerá da correção a ser efetuada.



6.3 - Juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS/FEDERAL, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

7.1.1 - Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

7.2 - O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

7.3 - As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram - se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme termo referência.

8- CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO

8.1- A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópias aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 12 de agosto de 2020.

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETARIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO -ME
CNPJ Nº 01.785.554/0001-04

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº